



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 39, de 25 de setembro de 2019

Altera dispositivos do Ato n° 11, de 10 de maio de 2018, que fixa procedimentos para realização de Teste Seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar dispositivos do Ato n° 11, de 10 de maio de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4° - ...

Parágrafo único - ...

I - os requisitos para a investidura na função de estagiário;

...

Art. 7° - O Teste Seletivo para a contratação de estagiários de nível superior compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valorada entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, composta por questões de acordo com os critérios abaixo:

- I - Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões;
- II - Matemática, 5 (cinco) questões;
- III - Conhecimentos gerais, 5 (cinco) questões;
- IV - Noções de informática, 5 (cinco) questões;
- V - Conhecimentos específicos, 10 (dez) questões.

...

Art. 9° - ...

§ 1° - O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota nas questões de conhecimentos específicos, e, permanecendo o empate, aquele com mais idade, se o edital do Teste Seletivo não dispuser de maneira diversa.

...

Erilto



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 13 - ...

...

§ 2º - Havendo disponibilidade, a escolha da vaga dar-se-á por ordem de classificação no certame, dispondo de prioridade na escolha o candidato melhor classificado sobre os demais.

§ 3º - Para fins de lotação, após a apresentação dos documentos, os candidatos convocados deverão se apresentar na Câmara Municipal de Toledo, em data previamente definida, para opção da respectiva lotação, sob pena de perda desta preferência se ausente.

Art. 14 - ...

Parágrafo único - A realização de novo certame, durante o prazo de validade de outro Teste Seletivo, somente será feita após o exaurimento do respectivo cadastro de reserva em vigor, obedecendo, ainda, a ordem cronológica dos Testes Seletivos vigentes.

Art. 2º - Fica revogado o inciso VII do artigo 5º.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.415, de 26.09.2019, pág.8

ATO 039/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

